

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>22</u> MAIO / <u>2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 098/2017

Solicita informações referentes à frota de veículos da Prefeitura Municipal.


José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que muitos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal dependem sobremaneira da utilização de veículos automotores como caminhões, maquinário, ônibus, vans, motocicletas, veículos de passeio, ente outros.

Considerando que os serviços dependentes desses veículos são de extrema importância para o Município, seja para o reparo de vias públicas, transporte de doentes através de ambulâncias, transporte de alunos através das vans, serviços de segurança pública e de monitoramento do trânsito prestados pela Guarda Municipal e Divisão de Trânsito, e muitas outras atividades realizadas em prol da população e do interesse público.

Considerando que muito foi falado durante o mandato da Administração Municipal anterior a respeito da locação de veículos, prática que segundo a opinião de muitas pessoas consistiu em desperdício de dinheiro público, uma vez que os valores pagos foram muito altos e a frota de veículos municipal foi praticamente dizimada.

Considerando que no 61º Congresso Estadual de Municípios, realizado no mês de abril no Município de Campos do Jordão, o Governador do Estado, Excelentíssimo Sr. Geraldo Alckmin, anunciou o Programa de Financiamento "FROTA NOVA MUNICÍPIOS", a ser operado pela Desenvolve SP – Agência de desenvolvimento Paulista.

Segundo o Governado do Estado, o Programa pretende ajudar os Municípios a renovarem suas frotas de veículos através da isenção

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

da taxa de juros, de modo que possam ser adquiridas novas ambulâncias, ônibus escolares, escavadeiras, motoniveladoras e outros veículos, objetivando a melhora na prestação dos serviços públicos.

Desta forma, faz-se necessário o pedido de informações para que possamos ter conhecimento da real situação da frota de veículos da Prefeitura, uma vez que, como já mencionado, diversos serviços públicos de vital importância dependem da disponibilidade de veículos.

Posto isto, JULIO ANTONIO MARIANO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar quantos veículos compõe hoje a frota de veículos da Prefeitura, discriminando quantos são alugados e quantos são próprios.
2. Informar como estão distribuídos os referidos veículos dentro da estrutura de Departamentos da Prefeitura Municipal.
3. Informar se existem contratos de locação de veículos em vigência.
4. Em caso positivo encaminhar cópias.
5. A Prefeitura pretende eliminar os contratos de locação de veículos?
6. Em caso positivo informar em que prazo.
7. Informar se foram adquiridos veículos novos pela Prefeitura no atual mandato.
8. Informar quantos veículos foram adquiridos e quantos já foram recebidos pela Prefeitura.
9. A atual frota de veículos consegue atender a demanda de serviços da Prefeitura?
10. Em caso negativo qual seria a situação ideal?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

11. A Prefeitura tem conhecimento do Programa "Frota Nova Municípios", anunciado pelo Governador do Estado no último Congresso Estadual de Municípios?

12. Em caso positivo o que está sendo ou já foi feito para que São Roque se beneficie do Programa em questão?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de maio de 2017.

JULIO ANTONIO MARIANO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr.16/05/2017 - 11:53:00 02494/2017
/cmj-

Alckmin anuncia financiamento para renovação de frota dos municípios

Prefeituras terão isenção de juros e poderão financiar ambulâncias e outros veículos para prestação de serviços públicos

sex, 28/04/2017 - 19h42 | **Do Portal do Governo**

O governador Geraldo Alckmin anunciou nesta sexta-feira (28), durante o encerramento do 61º Congresso Estadual de Municípios, em Campos do Jordão, o programa de financiamento: Frota Nova Municípios, que será operado pela Desenvolve SP – Agência de Desenvolvimento Paulista.

Com subsídio do governo estadual, o programa permitirá isenção de taxa de juros para ajudar os municípios na renovação da frota para aquisição de ambulâncias e outros veículos, a fim de melhorar a prestação dos serviços públicos.

“Todo juros o Estado vai pagar. Quem tirar R\$ 500 mil reais, pagará por mês R\$ 7 mil. Quem tirar R\$ 250 mil para comprar equipamentos, por exemplo, vai pagar R\$ 3,5 mil por mês e nos primeiros seis meses não paga nada. Mais uma medida para ajudar as prefeituras a trocarem suas ambulâncias, tratores, caminhões”, explicou Alckmin.

Pelo programa, o limite máximo de financiamento será de R\$ 500 mil por município, que terá prazo de até seis anos para pagar, incluídos seis meses de carência. Assim, as prefeituras ficarão isentas da taxa de juros, equalizada pelo governo paulista, pagando apenas a amortização do valor principal atualizado pelo IPCA. Em caso de inadimplência, os juros cobrados por parcela em atraso serão de 9,5% ao ano.

Entre os veículos financiáveis estão ambulâncias; vans de transporte de passageiros, ônibus escolares, escavadeiras hidráulicas; retroescavadeiras, pás-carregadeiras, motoniveladoras e caminhões basculantes.

“É fundamental que os municípios tenham frotas novas e modernas para atender a população com qualidade. Este programa permitirá que as prefeituras realizem os investimentos necessários com condições muito mais acessíveis e sem comprometer o orçamento municipal”, completou Milton Luiz de Melo Santos, presidente da Desenvolve SP.

Os detalhes sobre como participar do programa e solicitar o financiamento serão divulgados em maio. As prefeituras interessadas em participar usarão como garantia para obtenção do financiamento a Cota-Parte do ICMS e/ou do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Desenvolve SP pelo telefone (11) 3123-0464 ou e-mail atendimento@desenvolvesp.com.br.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 462/2017-GP

São Roque, 08 de junho de 2017

Assunto: Requerimento nº 098/17, de autoria
do vereador Júlio Antonio Mariano

Senhor Presidente

No que concerne ao requerimento em testilha, seguem anexas
as informações prestadas por nosso Departamento de Administração.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade
para renovar os protestos da mais alta estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Presidente
Câmara Municipal de São Roque
Rua São Paulo, 355 – Centro
São Roque – SP

WMN,-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Benção por Nataneza"

Ao DA – Sr. Diretor

Ref.: Requerimento 98/2017

Autor: Júlio Antonio Mariano

Em atendimento a solicitação constante do requerimento acima, seguem as respostas.

1. Informar quantos veículos compõe hoje a frota de veículos da Prefeitura, discriminando quantos são alugados e quantos são próprios.

Resposta: segue tabela, em anexo, de todos os veículos que compõe a frota.
Os veículos alugados são aqueles que constam do contrato em anexo.

2. Informar como estão distribuídos os referidos veículos dentro da estrutura de Departamentos da Prefeitura.

Resposta: segue resposta na mesma tabela do item 1.

3. Informar se existem contratos de locação de veículos em vigência.

Resposta: Sim

4. Em caso positivo encaminhar cópias.

Resposta: segue cópia

7. Informar se foram adquiridos veículos novos pela Prefeitura no atual mandato.

Resposta: sim

8. Informar quantos veículos foram adquiridos e quantos já foram recebidos pela Prefeitura.

Resposta: Foram adquiridos 13 veículos tipo Hacht e todos já foram recebidos

Entendo, s.m.j, que os itens 5, 6, 9, 10, 11 e 12 devem ser respondidos por V.Sa.

São Roque, 05/06/2017


Sandra Elisa Scopel Carlini
Chefe de Divisão de Materiais

Departamento de Administração
Serviço de Patrimônio

RELAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS									
Qtd	VEÍCULO	FABRIC.	ANO	COMB.	DT. AQUIS.	PLACA	PREFIXO	PATR.	DEPARTAMENTO/SETOR
1	CAMIONETE D-1000	GM	1980	diesel	09/12/80	CPV-2672	10	4111	OBRAS - OFICINA
2	CAMINHÃO TANQUE	VW	1984	diesel	21/12/84	CPV-2671	24	5312	OBRAS
3	CAMINHÃO F-4000	FORD	1994	diesel	30/08/94	BFY-7603	52	12909	OBRAS - AGRICULTURA
4	CAMINHÃO F-4000	FORD	1994	diesel	29/05/81	BFY-7606	57	4309	OBRAS
5	KOMBI	VW	1996	gasolina	12/01/96	CDZ-4982	73	16965	OBRAS
6	KOMBI	VW	1998	gasolina	10/03/98	CDZ-5011	95	19621	CAS/ BEM ESTAR SOCIAL
7	KOMBI	VW	1998	gasolina	10/03/98	CDZ-5015	99	19622	OBRAS
8	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	1989	diesel	01/02/89	CDZ-4115	102	7520	OBRAS
9	CAMINHÃO 7.90-S	VW	1990	diesel	01/02/90	CPV-2675	116	9010	OBRAS
10	CAMINHÃO 14.140	VW	1990	diesel	20/02/90	CPV-2678	117	9036	OBRAS
11	CAMINHONETE	GM	1980	gasolina	15/03/81	CPV-2677	119	9078	OBRAS
12	KOMBI	VW	1991	gasolina	14/02/91	CPV-2644	129	10973	OBRAS
13	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	1991	diesel	21/03/91	CPV-2641	132	11097	OBRAS
14	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	1991	diesel	21/03/91	CPV-2637	133	11098	OBRAS
15	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	1991	diesel	21/03/91	CPV-2638	134	11099	OBRAS
16	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	1997	diesel	26/06/97	CDZ-4993	146	18869	OBRAS
17	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	1997	diesel	26/06/97	CDZ-4995	147	18870	OBRAS
18	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	1997	diesel	26/06/97	CDZ-4994	148	18871	OBRAS
19	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	1997	diesel	26/06/97	CDZ-4991	149	18872	OBRAS
20	CAMINHÃO BASCULANTE	VW	1997	diesel	26/06/97	CDZ-4992	150	18873	OBRAS
21	KOMBI	VW	1998	gasolina	10/03/98	CDZ-5017	151	19626	OBRAS
22	KOMBI	VW	1998	gasolina	10/03/98	CPV-2631	155	19630	SAÚDE - SISO
23	ONIBUS	VW	1995	diesel	13/03/95	CDZ-4984	200	14749	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
24	ONIBUS	MB	1987	diesel	02/04/97	GMK-1718	250	19499	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
25	ONIBUS	MB	1990	diesel	02/04/97	CZA-0184	285	18650	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
26	GOL MI	VW	1998	gasolina	17/09/98	CDZ-5006	318	20395	DEPTO DE PLANEJAMENTO
27	GOL MI	VW	1998	gasolina	17/09/98	CPV-2654	323	20446	OBRAS
28	GOL MI	VW	1998	gasolina	17/09/98	CPV-2656	325	20448	DEPTO DE BEM ESTAR SOCIAL
29	GOL M	VW	1998	gasolina	17/09/98	CPV-2657	326	20449	CONSELHO TUT.
30	GOL MI	VW	1998	gasolina	20/09/98	CPV-2660	329	20452	OBRAS
31	PARATY	VW	1998	gasolina	19/11/98	CPV-2652	330	20781	SAÚDE- VISA/ ZOONOSE
32	CAMINHÃO 7.100	VW	1999	diesel	20/01/99	CPV-2667	332	21533	EDUCAÇÃO -DIV ALIM.ESCOL.

33	SAVEIRO	VW	1998	gasolina	03/03/99	CPV-2668	334	22834	CORPO DE BOMBEIROS
34	CAMINHÃO 7.100	VW	1999	diesel	23/09/99	CPV-2669	337	22938	OBRAS/EDUCAÇÃO
35	DUCATO	FIAT	1998	diesel	05/08/99	CZA-0183	338	23748	SAÚDE - AMBULÂNCIA
36	GOL SPECIAL	VW	1999	gasolina	16/12/99	CZA-0196	339	23997	EDUCAÇÃO
37	FIORINO / FURGÃO	FIAT	2000	gasolina	22/12/00	CZA-0207	349	28253	SAÚDE- VIG. EPIDEMIOLOGICA
38	CAMINHÃO 7.100	VW	2001	diesel	08/08/01	CZA-0209	353	32674	EDUCAÇÃO -DIV ALIM.ESCOL.
39	CAMINHÃO 7.100	VW	2001	diesel	08/08/01	CZA-0211	354	32675	EDUCAÇÃO -DIV ALIM.ESCOL.
40	KOMBI FURGÃO	VW	2001	gasolina	13/08/02	CZA-0212	355	32681	EDUCAÇÃO -DIV ALIM.ESCOL.
41	CAMINHÃO TANQUE	VW	2001	diesel	31/10/01	CZA-0215	359	32846	EDUCAÇÃO - OBRAS
42	CAMINHÃO 8.120	VW	2002	diesel	26/04/02	CZA-0216	360	35537	OBRAS- DIVISÃO DE TRANSITO
43	GOL 1.0	VW	2002	gasolina	07/10/02	CZA-0224	362	36536	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
44	KOMBI ESCOLAR	VW	2002	gasolina	07/10/02	CZA-0229	365	36539	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
45	KOMBI ESCOLAR	VW	2002	gasolina	07/10/02	CZA-0227	366	36540	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
46	KOMBI ESCOLAR	VW	2002	gasolina	07/10/02	CZA-0228	367	36541	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
47	GOL SPECIAL	VW	2002	gasolina	30/12/02	CZA-0235	371	36801	Saúde- Auditoria
48	GOL SPECIAL	VW	2003	gasolina	26/03/03	CZA-0238	374	38236	DEPTO DE PLANEJAMENTO
49	GOL SPECIAL	VW	2003	gasolina	26/03/03	CZA-0239	375	38237	DEPTO DE PLANEJAMENTO
50	MOTO NXR 150	HONDA	2003	gasolina	29/12/03	CRX-5513	380	39892	OBRAS- DIVISÃO DE TRANSITO
51	MOTO NXR 150	HONDA	2003	gasolina	29/12/03	CRX-5511	381	39893	OBRAS- DIVISÃO DE TRANSITO
52	MOTO NXR 150	HONDA	2003	gasolina	29/12/03	CRX-5512	382	39894	OBRAS- DIVISÃO DE TRANSITO
53	MOTO NXR 150	HONDA	2003	gasolina	29/12/03	CRX-5516	384	39896	OBRAS- DIVISÃO DE TRANSITO
54	KOMBI ESCOLAR	VW	2004	gasolina	28/04/04	DBS-4292	385	40261	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
55	GOL 1.0	VW	2004	gasolina	18/08/04	DBS-4294	387	40607	SAÚDE- AMBULÂNCIA
56	DUCATO	FIAT	2005	diesel	25/07/05	DBS-4303	388	41808	SAÚDE - AMBULÂNCIA
57	KOMBI	VW	2005	gasolina	07/12/05	DKQ-2791	389	42029	SAÚDE- VIG. EPIDEMIOLOGICA
58	GOL 1.0	VW	2005	al/gas.	08/12/05	DKQ-2801	390	42030	SAÚDE- AMBULÂNCIA
59	DUCATO FURGÃO	FIAT	2005	diesel	28/12/05	DBS-4314	391	42202	EDUC. - TRANSP. ESCOLAR ESPECIAL
60	DUCATO/MINIBUS	FIAT	2005	diesel	28/12/05	DBS-4304	392	42203	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
61	DUCATO/MINIBUS	FIAT	2005	diesel	28/12/05	DBS-4309	393	42204	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
62	DUCATO/MINIBUS	FIAT	2005	diesel	28/12/05	DBS-4310	394	42205	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
63	DUCATO/MINIBUS	FIAT	2005	diesel	28/12/05	DBS-4312	395	42206	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
64	DUCATO/MINIBUS	FIAT	2005	diesel	28/12/05	DBS-4311	396	42207	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
65	DUCATO/MINIBUS	FIAT	2005	diesel	28/12/05	DBS-4313	397	42208	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
66	ONIBUS	MARCOPOLO	2005	diesel	28/12/05	DBS-4315	398	42209	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
67	ONIBUS	MARCOPOLO	2005	diesel	28/12/05	DBS-4316	399	42210	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
68	COROLLA SEDAN	TOYOTA	2006	gasolina	04/05/06	DBS-4333	400	43744	ADM- CENTRAL DE VEÍCULOS
69	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4339	401	43748	SAÚDE- VIG. EPIDEMIOLOGICA

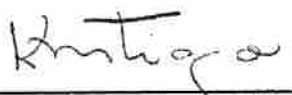
70	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4336	402	43749	SAÚDE - VISA
71	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4337	403	43750	SAÚDE - CAPS
72	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4335	404	43751	SAÚDE - AMBULÂNCIA
73	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4332	405	43752	SAÚDE - AMBULÂNCIA
74	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4331	406	43753	SAÚDE - AMBULÂNCIA
75	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4334	407	43754	SAÚDE - AMBULÂNCIA
76	GOL 1.0	VW	2006	lex	09/05/06	DBS-4342	408	43755	Departamento de Obras
77	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4322	409	43756	OBRAS
78	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4318	410	43757	G.C.M.
79	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4323	411	43758	G.C.M.
80	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4341	413	43760	EDUCAÇÃO
81	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4320	414	43761	DEPTO DE PLANEJAMENTO
82	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4319	415	43762	DEPTO DE PLANEJAMENTO
83	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4326	416	43763	DEPTO DE PLANEJAMENTO
84	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4325	417	43764	DEPTO DE PLANEJAMENTO
85	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4324	418	43765	DEPTO DE PLANEJAMENTO
86	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4327	419	43766	ADMINISTRAÇÃO - C. DE VEÍCULOS
87	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4330	420	43767	ADMINISTRAÇÃO - C. DE VEÍCULOS
88	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4329	421	43768	ADMINISTRAÇÃO - C. DE VEÍCULOS
89	GOL 1.0	VW	2006	flex	09/05/06	DBS-4321	423	43770	ADMINISTRAÇÃO - C. DE VEÍCULOS
90	DUCATO/MINIBUS	FIAT	2006	diesel	15/05/06	DBS-4343	424	43796	SAÚDE - AMBULÂNCIA
91	DUCATO/MINIBUS	FIAT	2006	diesel	15/05/06	DBS-4338	425	43797	SAÚDE - AMBULÂNCIA
92	FIORINO AMBULÂNCIA	FIAT	2006	gasolina	19/05/06	DBS-4345	426	44057	SAÚDE - AMBULÂNCIA
93	CAMINHÃO 8150	VW	2006	diesel	18/07/06	DBS-4347	429	44233	SAÚDE- VISA/ZOONOSE
94	MOTO XR 250	HONDA	2006	gasolina	19/09/06	DAT-4292	430	45072	OBRAS- DIVISÃO DE TRANSITO
95	MOTO XR 250	HONDA	2006	gasolina	19/09/06	DAT-4291	431	45073	OBRAS- DIVISÃO DE TRANSITO
96	KOMBI	VW	2006	flex	26/10/06	DBS-4348	432	45554	G.C.M.
97	ONIBUS	MB	2002	diesel	06/12/06	CDV-2373	433	45672	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
98	GOL 1.0	VW	2007	flex	14/04/07	DBS-4349	434	46897	SAÚDE - AMBULÂNCIA
99	GOL 1.0	VW	2007	flex	14/04/07	DMN-3941	435	46898	SAÚDE - AMBULÂNCIA
100	KOMBI ESCOLAR	VW	2007	flex	02/01/08	DMN-3942	436	49377	EDUCAÇÃO- TRANSP. ESCOLAR
101	GOL 1.0	VW	2007	flex	02/01/08	DMN-3943	437	49378	OBRAS
102	SAVEIRO	VW	2007	flex	02/01/08	DMN-3944	438	49379	OBRAS
103	MOTO XTZ 250	YAMAHA	2007	gasolina	08/01/08	DAT-4293	439	49382	OBRAS- DIVISÃO DE TRANSITO
104	KOMBI	VW	2008	flex	24/01/08	DMN-3945	440	49416	SAÚDE - AMBULÂNCIA
105	KOMBI	VW	2008	flex	14/04/08	DMN-3951	444	50033	SAÚDE - AMBULÂNCIA
106	ONIBUS	MARCOPOLO	2008	diesel	31/10/08	DMN-3952	445	53555	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOL

107	KOMBI	VW	2009	flex	05/01/09	DMN-3955	446	54484	SAÚDE - VISA
108	GOL 1.0	VW	2009	flex	05/01/09	DMN-3953	447	54485	DEPTO DE BEM ESTAR SOCIAL
109	SAVEIRO	VW	2009	flex	05/01/09	DMN-3954	448	54486	OBRAS- DIVISÃO DE TRANSITO
110	KOMBI	VW	2009	flex	22/01/09	DMN-3962	449	54807	OBRAS- DIVISÃO DE TRANSITO
111	GOL 1.0	VW	2009	flex	22/01/09	DMN-3961	450	54806	OBRAS -DIVISÃO DE TRANSITO
112	ONIBUS	MARCOPOLO	2009	diesel	24/04/09	DMN-3956	451	57201	EDUCAÇÃO- TRANSP. ESCOLAR
113	GOL 1.0	VW	2009	flex	08/05/09	DMN-3967	454	57215	EDUCAÇÃO
114	GOL 1.0	VW	2009	flex	08/05/09	DMN-3965	455	57216	EDUCAÇÃO
115	KOMBI ESCOLAR	VW	2009	flex	08/05/09	DMN-3964	456	57210	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
116	KOMBI ESCOLAR	VW	2009	flex	08/05/09	DMN-3970	457	57211	EDUCAÇÃO- TRANSP. ESCOLAR
117	KOMBI ESCOLAR	VW	2009	flex	08/05/09	DMN-3968	458	57212	EDUCAÇÃO- TRANSP. ESCOLAR
118	ONIBUS	COMIL	2009	diesel	28/05/09	DMN-3973	459	57327	EDUCAÇÃO -TRANSP. ESCOLAR
119	FIORINO/FURGÃO	FIAT	2009	flex	18/06/09	DMN-3974	460	57583	EDUCAÇÃO- ALIM. ESCOLAR
120	GOL 1.0	VW	2009	flex	31/07/09	DMN-3975	461	57714	FINANÇAS - D. RENDAS
121	SAVEIRO	VW	2009	flex	30/10/09	DMN-3981	463	58395	SAÚDE- VIG. EPIDEMIOLÓGICA
122	KOMBI	VW	2009	flex	19/11/09	DMN-3982	464	59111	DEPTO DE BEM ESTAR SOCIAL
123	SAVEIRO	VW	2009	flex	08/01/10	DMN-3983	465	59670	DEPTO DE PLANEJAMENTO
124	ONIBUS	MARCOPOLO	2006	diesel	12/04/10	DJP 1702	467	60630	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
125	FIORINO/FURGÃO	FIAT	2010	flex	06/04/10	DMN- 3976	468	60817	SAÚDE- VISA
126	ONIBUS	COMIL	2010	diesel	16/06/10	DMN-3984	469	61504	SAÚDE - AMBULÂNCIA
127	KOMBI	VW	2010	flex	28/12/10	EHE- 4651	471	62710	SAÚDE-AMBULÂNCIA
128	KOMBI	VW	2010	flex	28/12/10	EHE-4652	472	62711	EDUCAÇÃO- DIV. ALIM. ESCOLAR
129	GOL 1.0	VW	2010	flex	11/01/11	EHE-4653	473	63006	FINANÇAS- D. RENDAS
130	GOL 1.0	VW	2010	flex	14/01/11	EHE-4654	474	63064	EDUCAÇÃO
131	GOL 1.0	VW	2010	flex	14/01/11	EHE-4655	475	63065	EDUCAÇÃO
132	GOL 1.0	VW	2010	flex	14/01/11	EHE-4656	476	63066	EDUCAÇÃO
133	GOL 1.0	VW	2010	flex	14/01/11	EHE-4657	477	63067	EDUCAÇÃO- MANUTENÇÃO
134	KOMBI ESCOLAR	VW	2011	flex	31/01/11	EHE-4658	478	63146	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
135	KOMBI ESCOLAR	VW	2011	flex	31/01/11	EHE-4659	479	63147	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
136	KOMBI ESCOLAR	VW	2011	flex	31/01/11	EHE-4660	480	63148	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
137	KOMBI	VW	2011	flex	18/02/11	EHE-4663	481	63723	OBRAS- DIVISÃO DE TRANSITO
138	GOL 1.6 CITY	VW	2005	flex	24/03/11	DBS-4306	485	63898	OBRAS
139	PALIO	FIAT	2004	gasolina	24/03/11	DSB-4291	486	63899	ADMINISTRAÇÃO/ OBRAS
140	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	2010	diesel	05/04/11	EHE-4665	487	63923	OBRAS
141	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	2011	diesel	13/04/11	DMN-3985	488	63940	OBRAS
142	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	2011	diesel	13/04/11	EHE -4664	489	63941	OBRAS
143	GOL 1.0	VW	2011	flex	02/09/11	EHE-4670	491	65682	DEP. DE DESENVOLVIMENTO ECON.

144	GOL 1.0	VW	2011	flex	02/09/11	EHE-4668	492	65683	DEPTO DE PLANEJAMENTO
145	GOL 1.0	VW	2011	flex	02/09/11	EHE-4669	493	65684	FINANÇAS- D. RENDAS
146	GOL 1.0	VW	2011	flex	15/12/11	EHE-4672	494	66082	SAÚDE- VIG. EPIDEMIOLOGICA
147	KOMBI	VW	2011	flex	15/12/11	EHE-4673	495	66083	SAÚDE- AMBULÂNCIA
148	GOL 1.0	VW	2011	flex	15/12/11	EHE-4674	496	66084	DEPTO DE PLANEJAMENTO
149	PARATY 1.6	VW	2011	flex	27/12/11	EHE-4675	497	66356	GCM
150	PARATY 1.6	VW	2011	flex	27/12/11	EHE-4676	498	66357	GCM
151	KOMBI	VW	2012	flex	22/03/12	EHE-4679	499	67237	DEPTO DE BEM ESTAR SOCIAL
152	KOMBI	VW	2012	flex	22/03/12	EHE-4680	500	67238	DEPTO DE BEM ESTAR SOCIAL
153	GOL 1.0 GVI	VW	2012	flex	23/03/12	EHE-4681	501	67239	FINANÇAS- D. RENDAS
154	GOL 1.0 GVI	VW	2012	flex	23/03/12	EHE-4682	502	67240	FINANÇAS- D. RENDAS
155	GOL 1.0 GVI	VW	2012	flex	23/03/12	EHE-4683	503	67241	SAÚDE- VISA
156	GOL 1.0 GVI	VW	2012	flex	29/03/12	EHE-4684	504	67410	ADMINISTRAÇÃO- CENTRAL DE VEÍCULOS
157	GOL 1.0 GVI	VW	2012	flex	30/03/12	EHE-4685	505	67411	ADMINISTRAÇÃO- CENTRAL DE VEÍCULOS
158	KOMBI	VW	2012	flex	31/03/12	EHE-4686	506	67412	EDUCAÇÃO- TRANSP. ESCOLAR
159	KOMBI	VW	2012	flex	01/04/12	EHE-4687	507	67413	EDUCAÇÃO- TRANSP. ESCOLAR
160	KOMBI	VW	2012	flex	02/04/12	EHE-4688	508	67414	EDUCAÇÃO- TRANSP. ESCOLAR
161	KOMBI	VW	2012	flex	03/04/12	EHE-4689	509	67415	EDUCAÇÃO- TRANSP. ESCOLAR
162	KOMBI	VW	2012	flex	04/04/12	EHE-4691	510	67416	EDUCAÇÃO- TRANSP. ESCOLAR
163	KOMBI	VW	2012	flex	11/04/12	EHE-4692	511	67540	EDUCAÇÃO
164	FIORINO/FURGÃO	FIAT	2012	flex	13/06/12	EHE-4693	512	67957	EDUCAÇÃO
165	SAVEIRO/AMBULANCIA	VW	2012	flex	03/07/12	EHE-4694	513	68041	SAÚDE-AMBULANCIA
166	SAVEIRO/AMBULANCIA	VW	2012	flex	03/07/12	EHE-4695	514	68042	SAÚDE-AMBULÂNCIA
167	GOL 1.0	VW	2012	flex	03/07/12	EHE-4696	515	68043	SAÚDE- VIG. EPIDEMIOLOGICA
168	GOL 1.0	VW	2012	flex	03/07/12	EHE-4697	516	68044	OBRAS-DIVISÃO DE TRANSITO
169	GOL 1.0	VW	2012	flex	03/07/12	EHE-4698	517	68045	SAÚDE- VISA
170	GOL 1.0	VW	2012	flex	03/07/12	EHE-4700	518	68046	SAÚDE- AUDITORIA
171	GOL 1.0	VW	2012	flex	01/08/12	FED-6778	519	68215	OBRAS
172	GOL 1.0	VW	2012	flex	10/08/12	FED-6779	520	68427	DEPTO DE PLANEJAMENTO
173	GOL 1.0	VW	2012	flex	14/08/12	FED-6780	521	68433	DEPTO DE PLANEJAMENTO
174	GOL 1.0	VW	2012	flex	14/08/12	FED-6781	522	68434	DEPTO DE PLANEJAMENTO
175	KOMBI	VW	2012	flex	03/09/12	FED-6782	523	68353	DEPTO DE BEM ESTAR SOCIAL
176	CAMINHONETE/AMB.	RENAULT	2012	diesel	24/09/12	FED-6783	524	68757	SAÚDE-AMBULÂNCIA
177	CAMINHONETE/AMB.	RENAULT	2012	diesel	24/09/12	FED-6784	525	68758	SAÚDE-AMBULÂNCIA
178	CAMINHÃO/BAÚ	VW	2012	diesel	12/11/12	FED-6785	526	68963	EDUCAÇÃO- DIV.ALIM. ESCOLAR
179	DUCATO/MICROONIBUS	FIAT	2013	diesel	01/11/13	FED-6801	527	70031	SERVIÇO DE AMBULANCIA
180	DUCATO/AMB.	FIAT	2013	diesel	04/12/13	FQT-5357	528	70798	SERVIÇO DE AMBULANCIA

181	MICRO ÔNIBUS ESCOLAR	MARCOPOLO	2014	diesel	13/06/14	FSU 6909	529	71941	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
182	MICRO ÔNIBUS ESCOLAR	MARCOPOLO	2014	diesel	13/06/14	FTB 7862	530	71942	EDUCAÇÃO - TRANSP. ESCOLAR
183	DOBLÔ ESSENCE 1.8	FIAT	2014	flex	23/10/14	FRD-4301	531	73009	SERVIÇO DE ZOONOSE
184	KA 1.5 H A	FORD	2015	flex	11/03/15	FII-5420	532	74873	BEM ESTAR SOCIAL
185	ÔNIBUS ESCOLAR	IVECO	2014	diesel	07/04/15	FXI-5370	533	74887	EDUCAÇÃO- TRANSP. ESCOLAR
186	ÔNIBUS ESCOLAR	IVECO	2014	diesel	07/04/15	FFM-6135	534	74888	EDUCAÇÃO- TRANSP. ESCOLAR
187	FURGÃO/AMBULÂNCIA	FIAT	2015	diesel	19/11/14	FOM-1241	535	75327	SERVIÇO DE AMBULANCIA
188	ÔNIBUS ESCOLAR	VW	2014	diesel	01/12/14	FZK-7691	536		EDUCAÇÃO- TRANSP. ESCOLAR
189	GOL 1.6	VW	2006	flex	16/11/15	DBS-4317	538	76412	DEPTO. ADM (Doação da Câmara)
190	MICRO ÔNIBUS ESCOLAR	MARCOPOLO	2009	diesel		DJL 2632			EDUCAÇÃO/TRANSPORTE DE ALUNOS
191	MICRO ÔNIBUS ESCOLAR	MARCOPOLO	2009	diesel		EEF 7831			EDUCAÇÃO/TRANSPORTE DE ALUNOS
192	ÔNIBUS	MARCOPOLO	2013	diesel		DJM 8360			EDUCAÇÃO/TRANSPORTE DE ALUNOS

São Roque 05 de junho de 2017.


 Karina Medeiros Tiago
 Chefe de Serviço Administrativo
 de Patrimônio - DA

299.931/17 - item 1,2 e 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra da Vinda e Boa vida por Natureza"

CONTRATO N.º 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE E LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA.

I - PREÂMBULO

01 - Partes: A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, daqui em diante designada simplesmente PREFEITURA ", e LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, doravante denominada unicamente "CONTRATADA".

02 - Representantes: Representa a PREFEITURA o seu Prefeito Sr. Cláudio José de Góes, Sr. Eduardo Vieira Domingues – Diretor do Departamento de Administração, Sr. José Weber Freire Macedo - Diretor do Departamento de Educação e a Sra. Andréa Helena de Moraes - Diretora do Departamento de Saúde, e a Contratada o Sr. Adalberto Dias da Silveira – Sócio Proprietário, portador do RG nº 8.905.850-1 SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 031.531.758-29, residente e domiciliado à Rua Eugênio de Lima, nº 274, na cidade de Itapevi - SP.

03 - Local e Data: Lavrado e assinado nesta cidade de São Roque, no Departamento de Administração, sito à Rua São Paulo nº 966, aos 09 de maio de 2017.

04 - Sede da Contratada: A contratada é estabelecida à Rua Brasília de Abreu Alves, nº 33, bairro Vila Nova Itapevi - SP, inscrita no CNPJ nº 04.391.197/0001-98.

05 - Sujeição das partes contratantes: Na execução do contrato, as partes contratantes sujeitam-se não só aos termos deste contrato, como também às cláusulas e condições do **Pregão Presencial n.º 029/2017**, parte integrante deste termo, e às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, e suas alterações posteriores, inclusive quanto aos casos omissos.

II - OBJETO DO CONTRATO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

06 – A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de Serviços de locação de veículos**, sem motorista, sem fornecimento de combustível, para atender os Departamentos de Saúde e Educação desta prefeitura, conforme especificações constantes no Anexo I, parte integrante ao Edital.

III - VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO

07 - O valor total deste contrato é de **R\$ 748.850,00** (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e do Cachaço por Natureza"

cinquenta reais), dotação: (182) 04.01.3.3.90.39.12.361.0016.01.220000, (734) 09.11.3.3.90.39.10.302.0048.01.310000 - Empenho nº 1620/2017 (Departamento de Educação) e Empenho 1619/2017 (Departamento de Saúde).

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS – LOCAÇÃO						
Item	Depto	Qt.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total Mês	Valor Total Geral
01	Saúde	05	Veículos médios tipo Hatch Vigência: 2 meses	R\$ 2.885,00	R\$ 14.425,00	R\$ 28.850,00
02	Saúde	03	Veículos tipo van para transporte de passageiros Vigência: 2 meses	R\$ 10.200,00	R\$ 30.600,00	R\$ 61.200,00
	Educação	03	Veículos tipo van para transporte de passageiros Vigência: 9 meses	R\$ 10.200,00	R\$ 30.600,00	R\$ 275.400,00
03	Educação	01	Veículo tipo VAN, para transporte de passageiros, lotação mínima de 16 lugares, motorização mínima de 2.3, sendo adaptados para cadeirantes, Vigência: 9 meses	R\$ 10.200,00	R\$ 10.200,00	R\$ 91.800,00
04	Saúde	03	Veículos tipo Van furgão adaptado para ambulância Classe A Vigência: 9 meses	R\$ 10.800,00	R\$ 32.400,00	R\$ 291.600,00
						R\$ 748.850,00

IV – DA ENTREGA E DEMAIS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

08 - Os veículos deverão ser colocados a disposição da Prefeitura, em até **10 (dez) dias**, após a assinatura do contrato, por conta e risco da licitante vencedora, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no Almoarifado Central da Prefeitura, situada na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque – SP e será efetuada mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

09 - A contratada deverá verificar, previamente, se os veículos disponibilizados estão em perfeitas condições de uso e providenciará, quando necessários, os reparos devidos.

10 - Os veículos deverão ser entregues limpos, com a documentação devidamente regularizada e com tanque cheio.

Handwritten signatures and initials: "maia", "X", and "cb".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque - a Terra da Viola e do Leite por Natavega"

- 11 - Quando encerrar o prazo de vigência do contrato, os veículos serão devolvidos à CONTRATADA com o tanque cheio.
- 12 - No ato da entrega do veículo ao servidor designado pela Prefeitura, a CONTRATADA emitirá termo de vistoria.
- 13 - No termo de vistoria conterá o check-list do veículo, a quilometragem inicial e final, a data da entrega e da devolução e a assinatura do condutor.
- 14 - O termo será emitido em 2 (duas) vias, 1 (uma) para CONTRATADA e 1 (uma) para a Prefeitura.
- 15 - Serão adotados os mesmos critérios de verificação nas vistorias de entrega e de devolução dos veículos
- 16 - A CONTRATADA entregará, ao gestor do contrato, a relação dos veículos que serão disponibilizados contendo: marca, modelo, ano, motorização, cor, combustível, capacidade do tanque e placas.
- 17 - Os veículos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.
- 18 - O adjudicatário garantirá integralmente qualquer problema com a entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.
- 19 - A manutenção dos veículos será responsabilidade da CONTRATADA.
- 20 - As ocorrências serão comunicadas à CONTRATADA, que informará o procedimento a ser adotado
- 21 - Quando não for possível o deslocamento do veículo, as despesas com guincho, independente do procedimento adotado, correrão por conta da CONTRATADA.
- 22 - A CONTRATADA providenciará a imediata substituição do veículo, por defeito de qualquer ordem, por outro similar, na hipótese de a manutenção corretiva perdurar por mais de 6 (seis) horas.
- 23 - Os veículos deverão possuir SEGURO TOTAL, com os seguintes valores mínimos de cobertura:

23.1- Responsabilidade civil facultativa - Danos materiais R\$ 30.000,00 Responsabilidade civil facultativa - Danos corporais R\$ 30.000,00

Luana *X* *OK*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque — a Terra do Vinho e Essência por Natureza"

23.2 - Em caso de danos, as franquias máximas a serem pagas pela Prefeitura serão:

- Sinistros (colisão, incêndio etc) R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
- Vidros dianteiro e traseiro R\$ 80,00 (oitenta reais)
- Vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores R\$ 40,00 (quarenta reais)

24 - Os veículos deverão permanecer sob uso exclusivo da Prefeitura, 24 h por dia, todos os dias da semana;

25 - Os veículos deverão estar munidos de todos os equipamentos de segurança previsto em Lei;

26 - A contratada se responsabilizará por todas as despesas decorrentes da locação, tais como: os custos básicos, diretos e indiretos, bem como manutenção preventiva e corretiva, e todos os demais custos concernentes à plena e satisfatória da locação objeto da presente Licitação;

27 - Havendo infrações de trânsito, a CONTRATADA deve entregar ao gestor do contrato, a respectiva Notificação de Autuação no prazo máximo de (02) dois dias úteis após o seu recebimento, visando resguardar o direito de defesa do condutor, nos termos do art. 282, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

28 - Caso o veículo venha a sofrer avarias por parte dos condutores da Prefeitura, será aberto processo de sindicância administrativa para apurar os fatos

29 - As despesas com o conserto, serão suportados pela Prefeitura, após a apresentação de, no mínimo, por 3 (três) orçamentos, contendo a descrição detalhada dos serviços e peças com os respectivos valores

30 - O valor a ser pago será o do menor orçamento.

31 - Para fins de ressarcimento dos danos, a CONTRATADA apresentará nota fiscal dos serviços executados e/ou peças adquiridas, ressaltando a necessidade de identificação da placa do veículo.

32 - Todos os veículos deverão ser entregues adesivados conforme padrão estabelecidos pela Prefeitura de São Roque.

33 - O emplacamento dos veículos deverá ser no Estado de São Paulo, preferencialmente no Município de São Roque.

V - DA ASSINATURA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

34 - O licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato e deverá fazê-lo no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data em que for convocado pela Prefeitura.

huda *X* *ch*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonito por Natureza"

35 - O prazo cedido para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

36 - O prazo de vigência da locação dos veículos se dará conforme segue

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS – LOCAÇÃO				
Item	Depto	Qt.	Descrição	Prazo locação
01	Saúde	05	Veículos médios tipo Hatch	2 meses , podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93
02	Saúde	03	Veículos tipo van para transporte de passageiros,	<u>Saúde</u> – 2 meses , podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93
	Educação	03	Veículos tipo van para transporte de passageiros	<u>Educação</u> – 9 meses , podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93
03	Educação	01	Veículo tipo VAN, para transporte de passageiros, lotação mínima de 16 lugares, motorização mínima de 2.3, <u>sendo adaptados para cadeirantes</u>	9 meses , podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93
04	Saúde	03	Veículos tipo Van furgão adaptado para ambulância Classe A	9 meses , podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93

37 - O representante da Central de Veículos será o gestor do contrato.

38 - Os serviços serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

39 - A CONTRATADA garantirá integralmente qualquer problema com a execução e qualidade dos serviços, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura

Handwritten signature and initials



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e do Leite por Natchanga"

40 - Os prazos de execução serão contados a partir da assinatura do contrato e poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

41 - Não será permitida a subcontratação.

42 - Durante a vigência do contrato, é obrigação da Contratada manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, independente de pedidos, avisos ou comunicações da Prefeitura.

VI – DOS PAGAMENTOS

43 - A Prefeitura efetuará o pagamento, MENSALMENTE, em até 05 (cinco) dias após a medição dos serviços, acompanhado da Nota Fiscal ou nota fiscal eletrônica (Protocolo ICMS 42 de 03.07.2009), se for o caso e devidamente conferida pelo setor requisitante, estando os produtos de acordo com a aceitabilidade do setor requisitante.

44 - Não será permitido nenhum tipo de pagamento antecipado.

45 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores eventualmente não pagos após prazo estabelecido do item 13.1 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação do I.P.C.A. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

VI - DOS REAJUSTES

46 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

VII - DAS PENALIDADES

47 - A CONTRATADA estará sujeita às penalidades constantes no **Item 15 do Edital do Pregão Presencial nº 029/2017**.

VIII - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

48 - O contrato poderá ser alterado nos termos dos artigos 57 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL

49 - Este Contrato poderá ser rescindido nos termos do art. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e

[Handwritten signature]
Indira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque - a Terra do Pão e do Leite por Meritíssimo"

alterações, ficando reconhecidos os direitos da Administração nos termos do artigo 58 desta Lei.

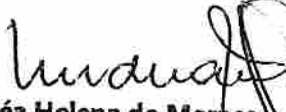
X - DO FORO

50 - Elegem as partes contratantes o foro da Comarca de São Roque para dirimir eventual litígio oriundo deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, ainda que privilegiado. E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado, juntamente com duas testemunhas, para que produza os regulares e jurídicos efeitos de direito.

São Roque, 10 de maio de 2017.


Cláudio José de Góes
Prefeito

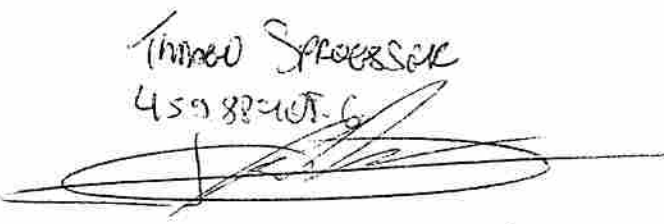

Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de
Administração


Andréa Helena de Moraes
Diretora do Departamento de Saúde


José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação


Locaville Locação de Veículos Ltda
Adalberto Dias da Silveira
Contratada

TESTEMUNHAS:


Thimoteo Sporsor
459 88407-6


Débora Freitas Vieira Simões
Chefe de Serviço Técnico
SCOM



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
- ESTADO DE SÃO PAULO -

São Roque, 08 de junho de 2017.

Ao Gabinete

Sra. Márcia Najarro

Ref. Requerimento nº098/2017 Câmara Municipal da Estancia Turística de São Roque

Segue complemento das informações da Divisão de Materiais:

- Item 5 e 6 – no momento não
- Item 9 e 10 – sim, dentro das possibilidades financeiras atuais.
- Item 11 - sim
- Item 12 – a prefeitura está viabilizando junto ao Programa “Frota Nova Municípios” a aquisição de veículos para compor a frota dentro das necessidades mais premente.

Atenciosamente,


Eduardo Vieira Domingues
Diretor do Departamento de Administração